Portaria n.º 3.156, de 31 de março de 2022.

"Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 32/2022."

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **MARA ROZEBEL PEROZIM RODRIGUES**, Gestora Técnica Municipal da Assistência Social, portadora do RG n.º 6.092.604 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 121.691.018-96, **FISCAL** do **Contrato n.º 32/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **SABRINA STRABELLI CENTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.627.603/0001-93, para prestação de serviços de fortalecimento de vínculos junto à Coordenadoria de Assistência Social.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 31 de março de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária